

PORTARIA Nº 068/2023

Dispõe sobre a designação de empregados públicos e servidores públicos para compor Comissão de Análise para Avanço de Carreira 2023, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar e orientar solicitações de avanços de carreira, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 13.666 de 05 de Julho de 2002, Lei nº 16.536 de 30 de Junho de 2010, Lei nº 17.451 de 27 de Dezembro de 2012, Lei nº 18.005 de 27 de Março de 2014, Lei nº 21.108 de 30 de Junho de 2022 e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR Comissão de Análise Para Avanço de Carreira, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de promoções e progressões para avanços de carreira.

Art.2º DESIGNAR os empregados públicos e servidores públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem a Comissão referida no Art.1º

- ROBERTO CARLOS GUIMARÃES, matrícula 6093, RG 105139012/PR;
- GERALDO PEREIRA LACERDA, matrícula 5987, RG 22662520/PR;
- MIRIAM ROCHA LOURES, matrícula 8062, RG 33972490/PR;
- LUIZ RODOLFO SCAVAZZA GERTNER, matrícula 436867, RG 61149589/PR.
- FABIOLA DE LEVRERO E BORBA, matrícula 722778, RG 79423866/PR.

I. A Comissão instituída e designada deverá iniciar os trabalhos no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da publicação da presente Portaria no DIOE, e será extinta em 90 (noventa) dias a fluir de seu início.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 149/2022, de 31 de agosto de 2021 e demais disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de maio de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná